

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Comissão Permanente de Conciliação da Justiça do Trabalho do Maranhão - CPCJT-MA

# RELATÓRIO SOBRE A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO - META 02 DO TRT 16ª REGIÃO

#### Comissão:

Presidente Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo

Membros Exmo. Sr. Érico Renato Serra Cordeiro Exmo. Sr. Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota Exmo. Sr. Manoel Lopes Veloso Sobrinho

## Equipe da Corregedoria:

Desembargadora Corregedora Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo

Secretário da Corregedoria Ricardo Jefferson Muniz Belo

#### Servidores:

Ana Tereza Araújo Dias Célia Cristina Nunes Muniz Fábio Henrique Soares Olívia Maria Oliveira Almeida

> São Luís- MA Setembro-2009



# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Comissão Permanente de Conciliação da Justiça do Trabalho do Maranhão - CPCJT-MA

## **RELATÓRIO RELATIVO A SEMANA CONCILIAR - META 02**

### **Apresentação**

O Conselho Nacional de Justiça vem implementando ações definidas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, consolidadas na Resolução nº 70, de 18 de março de 2009.

O art. 6ª da referida Resolução instituiu as Metas Nacionais de Nivelamento para 2009, constando como Meta 02, a seguinte: "identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31/12/2005".

Por tal propósito, visando o alcance dessa meta, foi determinada a realização da **Semana Nacional de Conciliação – Meta 02** a ser desenvolvida em todos os Tribunais do país.

Este relatório explicita as ações desenvolvidas pelo TRT 16ª da Região para a execução da "Semana Nacional de Conciliação – Meta 02", que ocorreu no período de 14 a 18 de setembro de 2009 e os resultados obtidos.

### I. Objetivos do relatório:

- Explicitar as ações desenvolvidas para a realização da Semana Nacional de Conciliação – Meta 02;
- Dar um feedback às Unidades Judiciárias e Administrativas envolvidas no evento.

### II. Ações desenvolvidas:

# a) Levantamento dos processos pendentes de julgamento, autuados até 31/12/2005.

Uma das Metas Nacionais de Nivelamento constantes na Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, é a denominada "Meta 2", que consiste em identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31/12/2005.

Para verificação da pendência, foi feito um levantamento, tanto no Sistema de Acompanhamento Processual do 1º grau, quanto do 2º grau, sendo constatado que havia apenas 07 (sete) processos nessa situação tramitando (2º grau). Após acurada avaliação dos processos em referência, verificou-se que em alguns ainda não havia sido lançado o resultado (julgado), embora já se encontrasse nesse estágio. Após a correção dos dados foi constatada a existência de apenas 03 (três) processos. Quanto a estes, posteriormente verificou-se, junto às Unidades Judiciárias respectivas que, por falha na alimentação do sistema informatizado, constavam como se estivessem pendentes de julgamento, entretanto já estavam julgados.

Assim, ficou constatado que não havia, no TRT 16ª Região, qualquer processo autuado em 31/12/2005 pendente de julgamento.

# b) Realização do o 2º Workshop dos Gestores Nacionais das Metas de Nivelamento - Meta 02.

No dia 05 de agosto do ano em curso foi realizado o 2º Workshop dos Gestores Nacionais das Metas de Nivelamento – Meta 02, com a participação da Presidente da Comissão Permanente de Conciliação da Justiça do Trabalho no Maranhão e coordenadora do Movimento pela Conciliação neste Regional, Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo e da chefa do Serviço de Comunicação Social, Sra. Edvânia Kátia Sousa Silva, conforme solicitado no Ofício-Circular nº 517/GP do Conselho Nacional de Justiça (ANEXOS I e II). Na ocasião, devido ainda não se ter a informação que os três processos informados como pendentes de julgamento, na realidade não estavam pendentes, o Tribunal deixou de ser agraciado com o banner do cumprimento da meta, concedido pelo CNJ.

# c) Elaboração do plano de ação para execução da Semana Conciliar - Meta 02.

A partir das orientações recebidas no Workshop dos Gestores, a Secretaria da Corregedoria elaborou o Plano de Ação para a execução da Semana Nacional de Conciliação – Meta 02. (**ANEXO III**).

Não havendo processos na situação acima descrita, por determinação da Desembargadora Corregedora, foi feito pela Secretaria da Corregedoria, em parceria com a Diretoria de Informática, um levantamento no SAPT 1 para verificação da existência de processos que tivessem sido distribuídos até 31/12/2007 e que a-inda estariam pendentes de julgamento.

# d) Verificação pelas Varas jurisdicionadas dos processos pendentes de julgamento que foram autuados em 31/12/2007

Feito o levantamento, foi verificado que os dados não correspondiam à realidade efetiva da tramitação processual, constituindo-se no chamado "lixo eletrônico", devido a não alimentação correta do sistema informatizado ou por deficiência do próprio sistema. Por tal motivo, foi solicitado às Varas Trabalhistas jurisdicionadas (Ofício circular SC Nº 166-2009), no dia 12 de agosto de 2009, que informassem, em 48 horas, à Corregedoria, qual a real situação dos respectivos processos encontrados (ANEXO IV).

Recebeu-se nesta Corregedoria, as respostas das Varas até o dia 21 de agosto de 2009, conforme quadro anexo (ANEXO V), informações estas que se faziam necessárias para a realização da reunião da Comissão Permanente de Conciliação que iria acontecer naquele dia.

Recebeu-se, também, nesta Corregedoria cópia de expediente (Memo DRJE nº 15/2009) encaminhado pela Diretoria de Recursos Jurisprudência e Estatística à Secretaria Geral da Presidência, no qual era informada uma relação contendo 60 (sessenta) processos distribuídos até 31/12/2007, com pendência de julgamento no 2º Grau (ANEXO VI).

O CNJ enviou expediente à Exma. Desembargadora Corregedora (OF. Nº 281/2009/GCGTJ) no qual recomendava que, caso o Tribunal já houvesse alcançado a meta (processos pendentes de julgamento de 2005) que passasse imediatamente a proceder à solução dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006. (ANEXO VII).

## e) Reunião da Comissão Permanente de Conciliação da Justiça do Trabalho do Maranhão

No dia 21/08/2009 foi realizada a primeira reunião da Comissão Permanente de Conciliação para deliberar sobre a implementação das ações relativas à Semana da Conciliação – Meta 02 (ANEXO VIII), que ocorreria em todo o país, no período de 14 a 18 de setembro de 2009.

Para a reunião da Comissão também foi convidado o diretor do Forum Astolfo Serra, Exmo. Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes. A Comissão decidiu por alguns critérios para a inclusão de processos em pauta: a) processos autuados até 31/12/2007, com pendência de julgamento; b) formação de blocos de processos contra uma mesma empresa, independentemente da fase processual em que se encontrem; c) processos em que haja determinação de penhora de valores pelo sistema BACENJUD, especialmente nos quais existem valores bloqueados e, d) outros processos a critério do juízo, principalmente aqueles em fase de execução. Decidiu também, de forma inovadora, aproveitar a Semana para realizar um

Ciclo de Palestras, sob a temática geral "A importância da Conciliação na Solução de Conflitos". A Corregedoria e a Ouvidoria fariam Audiências Públicas, em parceria, para o atendimento individual nos manifestantes durante toda a semana. (ANEXO IX).

Para a consecução das Audiências Públicas foi encaminhado expediente ao Desembargador Ouvidor dando-lhe conhecimento das deliberações da Comissão e da programação da Semana Nacional de Conciliação – Meta 02 (MEMO SC Nº 65-2009).

### f) Inclusão de processos em pauta.

Foi encaminhado expediente a todas as Varas, no dia 27/08/2009, para que incluíssem em pauta os processos para a Semana Nacional de Conciliação – Meta 02, explicitando que embora já houvéssemos atingido a meta, atendendo à sugestão do CNJ, estávamos estendendo-a para os processos autuados até 31/12/2007 e que realizaríamos a Semana com a inclusão de referidos processos além daqueles definidos pela Comissão Permanente de Conciliação (ANEXO X).

A 6ª VT de São Luís respondeu ao expediente, em 28/08/2009 (Memorando nº 90/6ª VT) dizendo que "... tendo em vista a dificuldade operacional, principalmente no que se refere a notificação das partes, quadro de servidores reduzido, ...não pretendemos participar da Semana de Conciliação,...".

A Presidente da Comissão respondeu à 6ª VT de São Luís, dizendo que "Compreendemos todas as dificuldades apresentadas no referido documento, situação na qual se encontram as várias Unidades deste Regional, bem como várias Unidades de todos os Tribunais, incluindo-se aí os Trabalhistas, Eleitorais, Estaduais e Federais. Entretanto, a Semana Nacional de Conciliação – Meta 02, não está na esfera de decisão das Varas ou Tribunais, mas sim, na esfera de decisão do Conselho Nacional de Justiça, que determina a sua realização independentemente da existência de processos autuados até 31/12/2005 e pendentes de julgamento, orientando, expressamente, os Tribunais que já atingiram a meta a estendê-la para os anos subsegüentes".

### g) Organização da pauta do 2º Grau

A Presidente da Comissão solicitou à Secretaria Judiciária (Memo CPCJT Nº 04-2009) a organização das pautas para inclusão dos processos da 2ª instância na Semana de Conciliação (ANEXO XI).

Dentre os 60 (sessenta) processos pendentes de julgamento, no 2º Grau, somente 10 (dez), pela natureza da ação, foi incluído em pauta para tentativa de conciliação (ANEXO XII).

### h) Informação ao CNJ do número de processos inclusos na pauta.

No dia 1º de setembro, às 20h08min, o CNJ encaminhou *e-mail* solicitando que fossem informadas, até o dia 04 de setembro, quais as atividades que seriam desenvolvidas e a estimativa do número de audiências a serem realizadas na Semana (ANEXO XIII).

Foi solicitado, então, às Varas jurisdicionadas que informassem (Mem SC nº 77-2009) "...o número de processos inclusos na pauta da Semana Conciliar – Meta 02". (ANEXO XIV)

As Varas responderam ao expediente informando o quantitativo de processos inclusos na pauta da Semana, conforme pode ser verificado no quadro demonstrativo do **ANEXO XV.** 

A VT de Timon informou que não fora incluído nenhum processo na pauta da Semana "...considerando que não existe pendência de julgamento de qualquer Ação Judicial relativa aos anos mencionados (2006 e 2007)".

A VT de Bacabal informou da "... impossibilidade de adesão desta Vara de Bacabal à Semana Conciliar (...) o excesso de processos já inclusos na pauta da aludida semana, bem como da proximidade de realização de Vara itinerante no Município de Lago da Pedra/MA (de 21 a 24/09/2009) (...) aliado a deficiência no quadro de servidores deste juízo (...) a não existência de processos pendentes de julgamento dentre os autuados até 31/12/2007".

A VT de Barreirinhas informou que "... não há, até o momento, processos a serem inclusos em audiência no período designada para a semana de conciliação, de 14 a 18.09.2009 (...) isto se deve às conciliações realizadas nas Varas Itinerantes já realizadas (...) outra razão da não existência de processos a serem incluídos em pauta (...) é o fato de que as audiências do mês de setembro deste ano já se encontram todas com datas designadas, não havendo possibilidade de antecipação..,".

A VT de Estreito informou, sucintamente, "...que não foi incluso nenhum processo em pauta neste Juízo para a Semana Conciliar – Meta 02".

A VT de Presidente Dutra informou que "... restou impossibilitada a inclusão de processos no projeto Semana Conciliar – Meta 02, dado o exíguo prazo para seleção e organização dos processos a serem incluídos em pauta".

A VT de Chapadinha informou que "... não serão incluídas ações em pauta especial de conciliação – Semana Conciliar – Meta 02", expediente que veio acompanhado de um outro, da lavra do Exmo. Juiz Francisco Tarcísio Almeida de Araújo, Titular daquela Vara, explicitando os motivos.

A VT de Barra do Corda não enviou resposta à Comissão.

A Presidente da Comissão enviou expediente à VT de Timon, de Bacabal, de Estreito, de Chapadinha, de Presidente Dutra e Barreirinhas (MEMO. CPCJT Nºs 05, 06, 07, 08, 09 e 10) informando, em linhas gerais, que não havia a possibilidade do acolhimento das justificativas vez que "... não está na esfera de decisão das Varas ou Tribunais, mas sim, na esfera de decisão do Conselho Nacional de Justiça, que determinou a realização das audiências, mesmo àqueles Tribunais que já atingiram a meta".

No dia 04/09/2009, conforme solicitação do CNJ, foi encaminhado, via e-mail, o planejamento das atividades para a Semana Conciliar neste Regional, bem como o quantitativo de processos inclusos na pauta. Para compor o quantitativo dos

processos inclusos na Semana, levou-se em conta, além das informações das Varas, os dados colhidos do SAPT 1, que nem sempre coincidiam com as respostas enviadas pelas Varas. Assim, priorizou-se, para informação ao Conselho Nacional de Justiça o maior quantitativo verificado, isto é, se a Vara houvesse informado um quantitativo e uma vez verificado no SAPT 1 número superior ao informado, prevaleceu este último. Foi informado, assim, a inclusão de 1152 (um mil, cento e cinquenta e dois) processos inclusos na pauta da Semana Nacional de Conciliação (ANEXOS XVI e XVII)

Após a resposta da presidente da Comissão, as Varas de Timon, de Bacabal, Chapadinha, Presidente Dutra, Estreito e Barreirinhas, se manifestaram:

A VT de Timon encaminhou expediente informando "...que foram incluídos 48 (quarenta e oito) processos na respectiva pauta da Semana Conciliar – Meta 02..."

A VT de Bacabal encaminhou novo expediente à Comissão, informando sobre "...a adesão desta VAra do Trabalho de Bacabal à Semana Conciliar designada para o período de 14 a 18/09/2009, comprometendo-nos em envidar todos os esforços necessários ao bom desempenho deste notável projeto do Conselho Nacional de Justiça", porém não informou o quantitativo de processos inclusos na pauta.

Os Exmos. Juízes Titulares das Varas Trabalhistas de Chapadinha, Estreito e Presidente Dutra entraram em contato direto com a Presidente da Comissão e Corregedora, esclarecendo, o primeiro, via telefone, além das explicações anteriormente enviadas, que no referido período para a realização da Semana Conciliar – Meta 02, estaria de férias as quais já haviam sido adiadas, anteriormente, pela impossibilidade de substituição por outro magistrado. O Exmo. Juiz Titular da VT de Presidente Dutra, também membro da Comissão Permanente de Conciliação forneceu explicações, pessoalmente, à presidente da Comissão, reafirmando o intento de realização das audiências de conciliação na referida Semana. De igual modo, por telefone, procedeu o Exmo. Juiz da VT de Estreito.

A VT de Barreirinhas, no dia 14/09/2009, informou que "... incluímos em pauta na semana de Conciliação 30 processos..." solicitando, em seguida, "... a designação de Juiz Substituto para atuar nesta Vara do Trabalho no período de 15/09/2009 a 25/09/2009, tendo em vista a licença médica da Juíza Titular", sendo-lhe informado pela Corregedoria que não havia tempo hábil para deslocamento de outro magistrado àquela Vara, uma vez que todos já estavam envolvidos no processo.

#### h) Divulgação do evento.

No dia 10 de setembro ocorreu a primeira divulgação da Semana Conciliar – Meta 02 pela Assessoria de Comunicação do Tribunal, com matéria no site do Tribunal, após ter sido cobrado à referida unidade o planejamento das atividades sob a sua responsabilidade (MEMO CPCJT Nº 11-2009).

### i) Participação das demais Unidades Administrativas no evento.

Como parte das providências tomadas pela Comissão Permanente de Conciliação foi solicitado ao CEMOC (MEMO CPCJT Nº 12-2009) que auxiliasse na divulgação do evento. De igual modo, visando à divulgação das atividades, foi solicitado à Diretoria de Informática que disponibilizasse um banner no sítio do Tribunal a fim de que fossem veiculadas notícias, de forma contínua, sobre as atividades da Semana (MEMO CPCJT Nº 13-2009). À Diretoria Geral foram solicitadas providências para disponibilizar e prover o auditório do Fórum Astolfo Serra das condições indispensáveis para a realização das palestras (MEMO CPCJT Nº 15-2009). À Diretoria de Material e Patrimônio, que autorizasse o fornecimento à AMATRA XVI, parceira no evento, do papel necessário para a certificação dos participantes (magistrados, servidores, estagiários e estudantes) e à Presidência que ratificasse as solicitações feitas às unidades integrantes deste Tribunal, para a total colaboração, visando o esforço conjunto para o sucesso do evento (MEMO CPCJT Nº 14-2009).

Seguindo as orientações do CNJ e as deliberações da Comissão Permanente de Conciliação da Justiça do Trabalho no Maranhão, foi enviado expediente aos juízes e diretores de secretarias das Varas Trabalhistas jurisdicionadas solicitando que ficasse um juiz de plantão para presidir audiências de conciliação requeridas pelas partes e/ou advogados durante a Semana; que remetessem à Corregedoria, diariamente, a quantidade de audiências e acordos realizados, de audiências agendadas pelas partes durante a Semana, dos valores pagos aos reclamantes na audiência e a previsão de recebimento futuro; valores apurados a título de imposto de renda; valores apurados a título de previdência, número de juízes participantes e número de pessoas atendidas (MEMO CPCJT Nº 18-2009 e Mem SC nº 90-2009).

Para a consecução do plantão foi enviada solicitação à Presidência no sentido de que fosse baixada portaria estendendo a jurisdição dos juízes substitutos às demais Varas do Trabalho do Fórum Astolfo Serra para o atendimento das partes que manifestassem interesse em conciliar. De igual modo, foi feita idêntica solicitação em relação ao juiz Érico Renato Serra Cordeiro, membro da Comissão de Conciliação, para que fosse estendida a sua jurisdição às Varas da Capital, na possibilidade de vir a fazer conciliação durante a Semana no Fórum (MEMO GABIESA Nº 126 e 125/2009).

Foram impressos na gráfica do Tribunal 70 (setenta) cartazes e distribuídos no prédio do Forum Astolfo Serra e no edifício sede do Tribunal, informando sobre o Ciclo de Palestras que ocorreria na Semana (ANEXO XVIII). Também foram encaminhados convites, acompanhados dos cartazes, às seguintes instituições: FUNASA, Curso Marcato, Curso Preetório, Curso LFG, Curso de Direito da UEMA, Curso de Direito da FACAM, Curso de Direito do CEST, Curso de Direito da Faculdade de São Luís, Curso de Direito da UFMA, Curso de Direito do CEUMA, Curso de Direito da UNDB (MEMOs CPCJT Nºs 07 ao 17).

### **III. Resultados:**

Conselho Nacional de Justiça solicitou aos Tribunais que remetessem, diariamente, os quantitativos de audiências realizadas e acordos homologados, entre outros dados, conforme já explicitado anteriormente. Algumas Varas não se desincumbiram de tal tarefa.

Abaixo o demonstrativo do atendimento à solicitação. Os quadros sombreados correspondem às Varas que enviaram os dados a serem informados ao CNJ. Os quadros em branco demonstram ou a ausência de informação por parte das Varas ou que não houve audiências nesses dias.

VARAS TRABALHISTAS	Dia 14	Dia 15	Dia 16	Dia 17	Dia 18
1ª VT					
2 <sup>a</sup> VT					
3ª VT					
4ª VT					
5 <sup>a</sup> VT					
6a VT					
Bacabal					
Imperatriz					
Pinheiro					
Caxias					
Balsas					
Chapadinha					
Açailândia					
Santa Inês					
Barra do Corda					
S. João dos Pa-					
tos					
Estreito					
Barreirinhas					
Timon					
Presidente Du- tra					
Pedreiras					

A 2ª VT de São Luís, embora tenha realizado audiências, somente informou os dados no dia 18/09/2009, em cópia impressa, correspondendo ao total geral da Semana, dados esses que deixaram de ser computados e informados ao CNJ, inicialmente, devido a não observância da forma de envio. Entretanto, após consulta ao Conselho, sobre a possibilidade de inclusão dos novos dados, e obtendo-se resposta afirmativa, foram os números informados e computados.

A Vara do Trabalho de Bacabal após ter voltado atrás na decisão pela não realização das audiências, conforme mencionado em outra parte deste relatório, deixou de realizar as audiências em face da juíza titular da Vara ter tirado licença para tratamento de saúde. Pela exigüidade do tempo não foi possível a substituição por outro magistrado a tempo de realização das audiências.

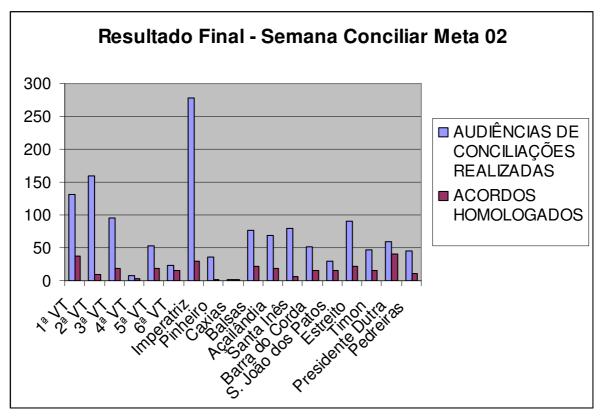
A VT de Barreirinhas, de igual modo, deixou de realizar as audiências em face de licença médica da juíza titular da Vara.

A VT de Chapadinha informou sobre a não realização das audiências no período da Semana devido as férias do juiz titular da Vara.

O resultado final da Semana Nacional de Conciliação - Meta 02, com todos os dados solicitados e informados ao Conselho Nacional de Justiça, encontra-se no **ANEXO XIX.** 

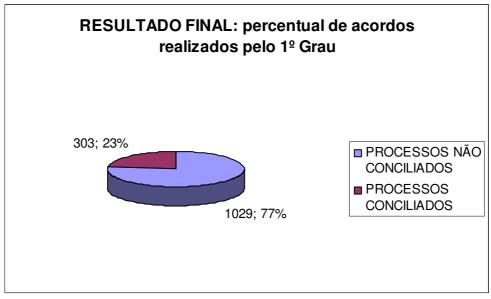
Abaixo, o quadro demonstrativo do número de audiências de conciliações realizadas e o total de acordos homologados por Vara Trabalhista, com o respectivo gráfico representativo.

VARAS TRABALHISTAS	CONCILIACOES PEA-		AUDIÊNCIAS AGEN- DADAS PELAS PARTES NO DIA DO EVENTO	
1 <sup>a</sup> VT	131	37	1	
2 <sup>a</sup> VT	160	10	0	
3a VT	95	19	4	
4ª VT	8	3	0	
5 <sup>a</sup> VT	53	19	0	
6 <sup>a</sup> VT	24	15	0	
Imperatriz	278	30	0	
Pinheiro	36	2	0	
Caxias	1	1	0	
Balsas	76	22	2	
Açailândia	69	19	15	
Santa Inês	80	6	0	
Barra do Corda	51	15	8	
S. João dos Patos	29	16	8	
Estreito	90	22	3	
Timon	47	16	6	
<b>Presidente Dutra</b>	59	40	1	
Pedreiras	45	11	0	
Total	1332	303	48	



**GRAFICO 01** 

VARAS TRABALHISTAS	AUDIÊNCIAS DE CONCILIA- ÇÕES REALI- ZADAS	PROCESSOS NÃO CONCILIADOS	PROCESSOS CONCILIA- DOS	PERCENTUAL DE ACORDOS REALIZADOS
1 <sup>a</sup> VT	131	94	37	28
2 <sup>a</sup> VT	160	150	10	6
3a VT	95	76	19	20
4 <sup>a</sup> VT	8	5	3	38
5 <sup>a</sup> VT	53	34	19	36
6 <sup>a</sup> VT	24	9	15	63
Imperatriz	278	248	30	11
Pinheiro	36	34	2	6
Caxias	1	0	1	100
Balsas	76	54	22	29
Açailândia	69	50	19	28
Santa Inês	80	74	6	8
Barra do Corda	51	36	15	29
S. João dos Patos	29	13	16	55
Estreito	90	68	22	24
Timon	47	31	16	34
<b>Presidente Dutra</b>	59	19	40	68
Pedreiras	45	34	11	24
Total	1332	1029	303	23



**GRAFICO 02** 

Foram atendidas 3402 (três mil quatrocentos e duas) pessoas e pagos aos reclamantes, no ato da audiência R\$ 99.905,31 (noventa e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta e um centavos), com previsão de pagamento futuro no importe de R\$ 1.295.822,20 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Não houve conciliação em nenhum dos dez processos incluídos na pauta do 2º grau.

No geral, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **homologou 23%** dos processos incluídos em pauta para a Semana Nacional de Conciliação – Meta 02.

#### IV. Ciclo de Palestras:

No dia 14 de setembro de 2009 foi realizada a primeira palestra, sob o tema "A Importância da Conciliação na Solução de Conflitos", ministrada pela Exma. Desembargadora Corregedora, Ilka Esdra Silva Araújo.

Compôs a mesa o Exmo. Sr. Érico Renato Serra Cordeiro, juiz titular da VT de Pinheiro e membro da Comissão Permanente de Conciliação e o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Procurador Geral do Trabalho do Maranhão.

Inscreveram-se 48 (quarenta e oito) pessoas, sendo: 29 (vinte e nove) servidores, 03 (três) juízes e 16 (dezesseis) estudantes.

No dia 16 de setembro de 2009, teve vez a segunda palestra, sob o tema "Assédio Moral", proferida pelo Exmo. Sr. Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, juiz titular da 2ª VT de São Luís.

Compôs a mesa o Exmo. Sr. Érico Renato Serra Cordeiro e a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo.

Inscreveram-se 76 (setenta e seis) pessoas, sendo: 36 (trinta e seis) servidores, 04 (quatro) juízes e 40 (quarenta) estudantes.

No último dia da semana, 16/09/2009, realizou-se a palestra sob o tema "A Importância da Perícia Médica em Acidente de Trabalho", proferida pela Sra. Ieda Maria Silva Araújo, medica perita do INSS.

Compôs a mesa, além da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, o Exmo. Sr. Paulo Sérgio Mont"Alverne Frota, juiz titular da 3ª VT de São Luís e membro da Comissão Permanente de Conciliação da Justiça do Trabalho.

Foram inscritas 77 (setenta e sete) pessoas: sendo 46 (quarenta e seis) servidores, 05 (cinco) juízes e 26 (vinte e seis) estudantes.

### V. Audiências Públicas:

No dia 15 de setembro de 2009 foi realizada a Audiência Pública da Ouvidoria, com a participação aproximada de 25 (vinte e cinco) pessoas, em sua maioria servidores e juízes das Varas Trabalhistas da Capital. Na ocasião foram feitas diversas reivindicações ao desembargador ouvidor, entre as quais, foram registradas:

- a) Realização de cursos de capacitação aos servidores;
- b) Realizar manutenção no prédio do Fórum Astolfo Serra;
- c) Instalar monitores próximos às salas de audiências das varas informando a pauta e a audiência que estiver em curso, evitando-se assim a interrupção da audiência pelas partes e advogados para obter tal informação;
- d) Instalar murais para afixação de documentos que necessitam ser publicados no Forum, tais como pautas de audiências, editais etc;
- e) Manutenção e reorganização do arquivo geral do Tribunal, localizado na Praça Deodoro, pois o ambiente está insalubre e não permite a localização, de modo racional, de processos e/ou documentos, posto que não há equipe responsável pela guarda do material que lá se encontra;
- f) Mudança do sistema de acompanhamento processual (SAPT)

Reclamaram, também, os participantes, sobre o horário de expediente estendido até as 17:30 h, para o atendimento aos advogados, posto que tem atrapalhado as atividades rotineiras da Vara que já estão prejudicadas em face do reduzido quadro de pessoal.

O relatório detalhado da Audiência Pública da Ouvidoria foi enviado a Secretaria da Corregedoria, constando como **ANEXO XX** deste.

No dia 16 de setembro de 2009 foi realizada a Audiência Pública da Corregedoria. Na ocasião foram atendidos 05 (cinco) cidadãos, sendo 03 (três) advogados e 02 (dois) reclamantes em ações trabalhistas, os quais solicitaram, basicamente, a intervenção da Corregedoria para maior celeridade dos processos a que estavam relacionados.

### VI. Anexos:

Anexo I - ofício-Circular nº 517/GP Anexo II - programação do encontro Anexo III – plano de ação da Semana Nacional de Conciliação - Meta 02

Anexo IV - ofício circular SC Nº 166-2009

Anexo V – quadro demonstrativo das respostas das VTs ao OF. CIR. SC nº 166-2009

Anexo VI – Memo DRJE nº 15/2009

Anexo VII - OF. Nº 281/2009/GCGTJ

Anexo VIII – pauta da reunião da CPCJT

Anexo IX - ata da reunião

Anexo X - Mem Correge nº 64-2008

Anexo XI - Memo CPCJT Nº 04-2009

Anexo XII – pauta audiências 2º grau

Anexo XIII - e-mail do CNJ

Anexo XIV - Mem SC no 77-2009

Anexo XV – quadro demonstrativo das respostas das VTs ao MEM SC Nº 77-2009

Anexo XVI – quadro do quantitativo de processos inclusos em pauta na Semana

Anexo XVII – e-mail enviado ao CNJ em 04/09/2009

Anexo XVIII - cartaz

Anexo XIX - quadro demonstrativo do resultado final enviado ao CNJ

Anexo XX – relatório Audiência Pública da Ouvidoria